ANEXO II DO EDITAL DE SELEÇÃO SMDS Nº 03/2023

SELO SOCIAL DE ARAPIRACA “EMPRESA AMIGA DA MULHER”

| **FICHA DE INSCRIÇÃO SELO SOCIAL “EMPRESA AMIGA DA MULHER”**  |
| --- |
|  |
| **PROPONENTE** |
| Empresa (Nome fantasia):  |
| Nome social:  |
| Atividade-fim:  |
| Categoria: ( ) Microempresa -ME ( ) Empresa de pequeno porte - EPP( ) Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI( )Empresa Limitada ou Sociedade Limitada - LTDA |
| Número de empregadas mulheres: |
| Número total de empregados: |
| Endereço: |
| Telefone:  |
| E-mail: |
| Redes sociais/site:  |
| **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSCRIÇÃO** |
| Nome:  |
| Cargo/função:  |
| Telefone: |

ANEXO III DO EDITAL DE SELEÇÃO SMDS Nº 03/2023

SELO SOCIAL DE ARAPIRACA “EMPRESA AMIGA DA MULHER”

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES (MODELO)**

**Informações Básicas:**

| **Item** | **Data da Ação (dia/mês/ano)** | **Local da Ação** | **Nome da Ação** | **Objetivo da Ação** | **Quantidade de profissionais que fizeram parte da ação e indicar formação** | **Citar eventuais parcerias para a execução da ação** | **Quantidade de pessoas que participaram da ação** | **Quantidade de mulheres que participaram da ação** | **Valor investido pela empresa para a execução da ação** | **Resultados alcançados com a ação** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

 ANEXAR MATERIAL COMPLEMENTAR (em conformidade com o art. 6 do Edital, que fala da comprovação através de fotos, jornais, atas ou qualquer outro meio).

ANEXO IV DO EDITAL DE SELEÇÃO SMDS Nº 03/2023

CARTA-COMPROMISSO “EMPRESA AMIGA DA MULHER”

Considerando que o Brasil assumiu compromissos internacionais e nacionais pela igualdade de oportunidades efetivas entre homens e mulheres e que tem fortalecido sua legislação nacional nestas agendas;

Considerando a urgência em promover uma reflexão responsável sobre o tema com as empresas comprometidas com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para homens e mulheres;

Considerando que a violência e o assédio no mundo do trabalho privam as pessoas da sua dignidade, sendo incompatíveis com o trabalho saudável e uma ameaça à igualdade de oportunidades e aos ambientes produtivos de trabalho;

Considerando que as mulheres são a maioria das vítimas de violências e assédios ocorridos nos diferentes setores, ocupações e locais de trabalho;

Esta empresa compromete-se a atuar para a prevenção e erradicação da violência de gênero praticada no ambiente de trabalho, priorizando as seguintes propostas, sem prejuízo de outras que possam ser implementadas:

I. Sensibilizar e capacitar periodicamente funcionários/colaboradores sobre a importância de prevenir e erradicar toda forma de discriminação de gênero e de promover a equidade no interior da empresa;

II. Disponibilizar e/ou divulgar canais de denúncia e acolhimento à vítima de violência ocorrida no ambiente de trabalho, dando especial credibilidade ao seu relato;

III. Orientar mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para que possam escolher as alternativas que melhor lhes garantam proteção e segurança, em conformidade com o que preceitua a Lei Maria da Penha.

Com base nos princípios de dignidade e respeito, reconhecemos o direito das mulheres a um mundo de trabalho sem violência e assédio e reafirmamos a importância do enfrentamento a todas as formas de preconceitos e discriminações de gênero, em consonância com a Convenção 190 e a Recomendação 206 da OIT.

Arapiraca, data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome da empresa

Assinatura/Cargo